

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
LEI Nº. 7.701 MACEIÓ/AL, 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

PROJETO DE LEI Nº. 070/2025.

Autor(a): VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA.

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
PROJETO RESGATANDO VIDAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACEIÓ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A  
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o **PROJETO  
RESGATANDO VIDAS**, CNPJ nº 42.798.506/0001-38, com  
sede e foro jurídico no município de Maceió.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de  
Outubro de 2025.

**CHICO FILHO**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7DB6EF24

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município  
de Maceió no dia 03/11/2025. Edição 7282  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>